



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 034/2013/PROEN, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da área de Matemática para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. FRANCISCO GÊVANE MUNIZ CUNHA ;
- II. ANGELO PAPA NETO;
- III. ALUISIO CABRAL DE LIMA;
- IV. JÂNIO KLÉO DE SOUSA CASTRO;
- V. MARIA EUGÊNIA CANTO CABRAL.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 14 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino